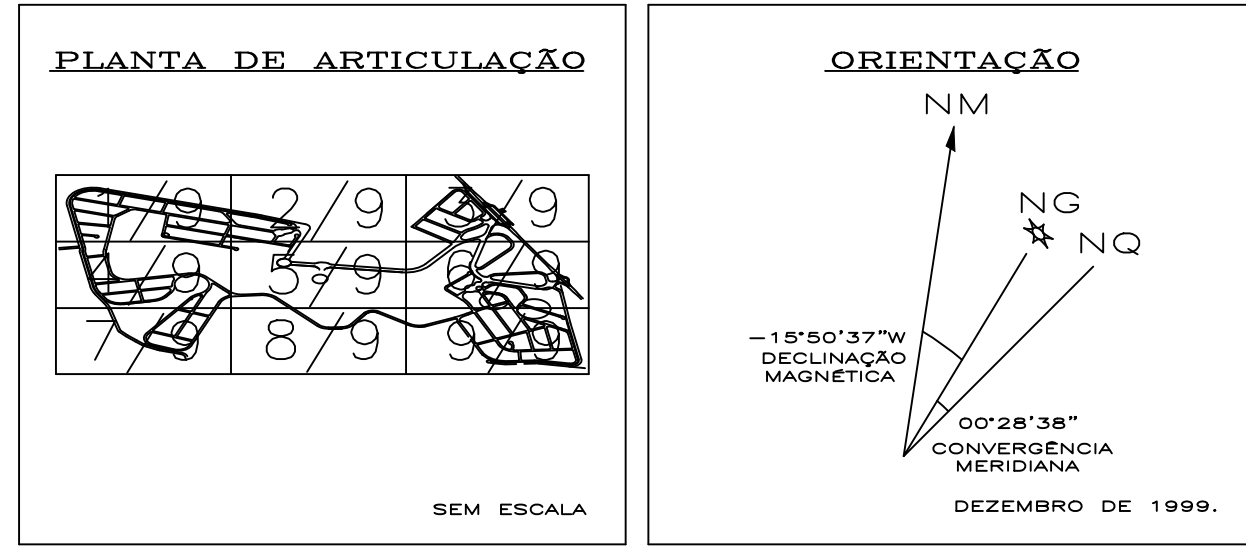
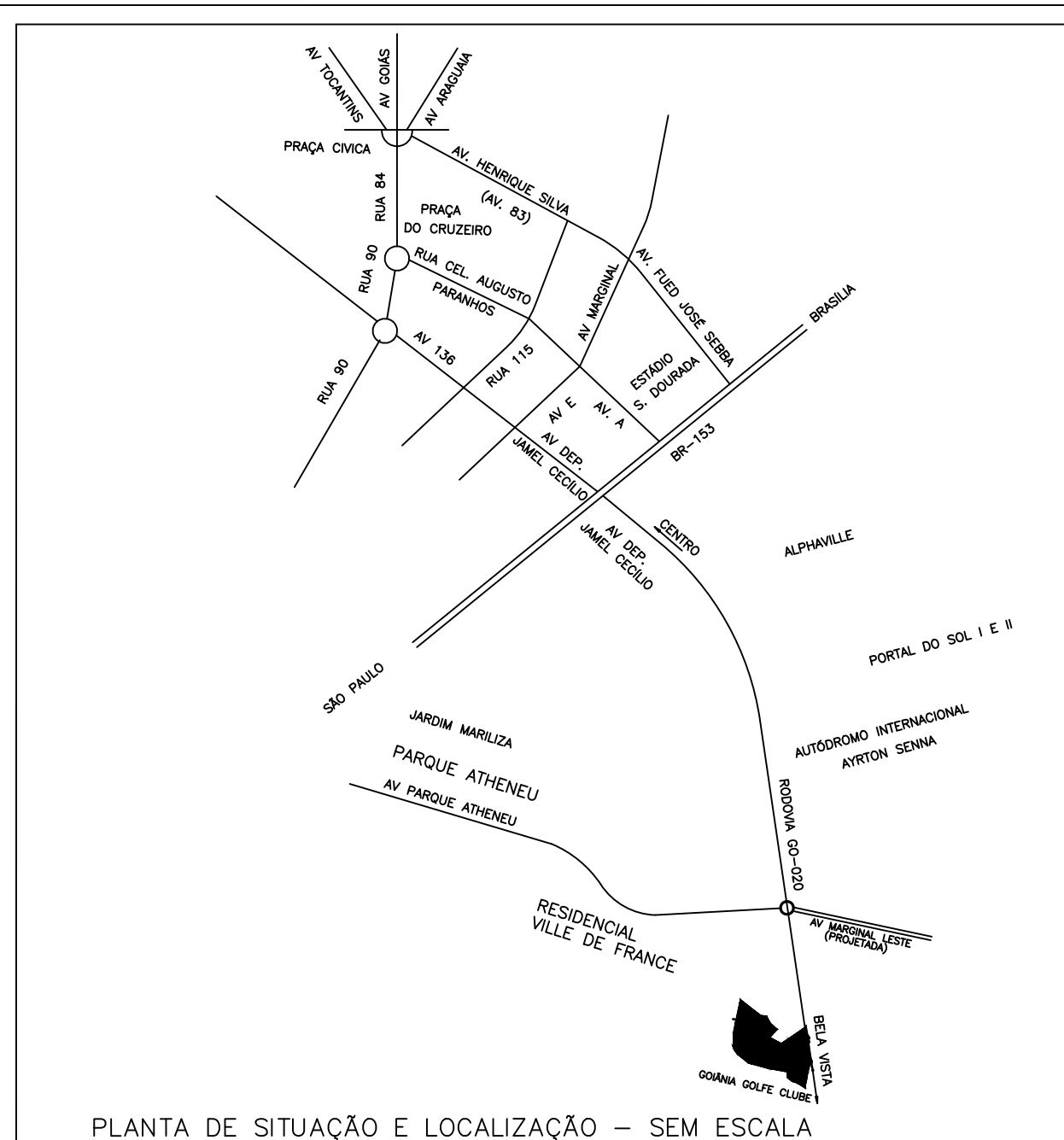


APÓS IMPLANTAÇÃO AS VIAS FICARÃO NO MÁXIMO COM AS SEGUINTE DECLIVIDADES:

- AVENIDAS = 9%(NOVE POR CENTO)
- COLETORA, DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÃO = 10% (DEZ POR CENTO)
- ACESSO LOCAL = 12% (DOZE POR CENTO)

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ÁREAS	
—	VAL. DAS POMBAS
GLEBA	3.785.221,00
ZPA 1 — Córrego / Represa	408.401,19
Campos de Golf / sem. de 1960 a ZPA 1	550.593,24
Áreas Verdes ZPA 1 e ZPA IV	757.124,20
Área não-Aedilfane GO-020	1.340,38
Área Total Bruta	5.842.280,01

QUADRO DE DISCRIMINACAO			
922	AREA DOS LOTES RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	1.340.375,87 m2	68,76%
	QUANTIDADE DE LOTES	922 LOTES	=
	POPULACAO PREVISTA	3.611 HABITANTES	
	DENSIDADE ABSOLUTA	24,80 HAB./HA	
	DENSIDADE RELATIVA	9,30 HAB./HA	
DATUM: HORIZONTAL E VERTICAL			
ESTADO: SERGIPE DOURADA MARCO SA 69 MO 51° E=488.446,2 N= 152.988,74 ALT=626,71			

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPALES		USO INSTITUCIONAL	
ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPALES		ÁREAS	%
DISCRIMINACIÓN			
AREA 1- ÁREA VERDE + PARRA VERDE EXTENSA	3.776,27		0,19
AREA 2- ÁREA VERDE + PARRA VERDE EXTENSA	1.131,18		0,05
AREA 3- ÁREA VERDE + PARRA VERDE EXTENSA	2.047,37		0,13
AREA 4- ÁREA VERDE + PARRA VERDE EXTENSA	2.847,93		0,13
AREA 5- ÁREA VERDE + PARRA VERDE EXTENSA	2.420,42		0,12
AREA 6- ÁREA VERDE + PARRA VERDE EXTENSA	2.500,00		0,08
AREA 7- ÁREA VERDE + PARRA VERDE EXTENSA	715,03		0,04
AREA 8- ÁREA VERDE + PARRA VERDE EXTENSA	7.500,00		0,08
SUB-TOTAL	22.789,86		1,18
AREA 9- ÁREA VERDE + PARRA VERDE EXTENSA	813,86		0,04
AREA 10- ÁREA VERDE + PARRA VERDE EXTENSA	1.520,68,87		8,57
AREA 11- ÁREA VERDE + PARRA VERDE EXTENSA	1.520,68,87		8,57
AREA 12- ÁREA VERDE + PARRA VERDE EXTENSA	1.520,68,87		8,57
SUB-TOTAL	4.375,90,80		23,65
TOTAL ÁREAS E SISTEMA VERDE	106.030,14		57,74

EQUIPAMENTOS SOCIAIS ESTACOS DE TRATAMENTO, ELEVATORIAS E RESERVATORIOS		
DISCRIMINACAO	USO INSTITUCIONAL	
	AREAS	%
RESERVATORIO ANJADO E ELEVADO DE AGUA	768,47	0,01
RESERVATORIO ELEVADO DE AGUA = RL 14	523,00	0,04
ETA = ESTACIO DE TRATAMENTO DE AGUA = RL 19	241,08	0,04
EST. EST. DES. E EST. REPOS. NA AV. R. A. 8000 E 1.000	1.600,00	0,08
TOTAL DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	3.533,45	0,17

088. 1) As APNs nº 8 e 10 se localizam fora da Área preservável, com área de 176.844,73 m² e 176.844,73 m², sendo, portanto, excluídas da Área preservável.
2) O índice de 7,5% de equipamentos comunitários serão compensados fora da Área preservável.

[illegible]

LOTEAMENTO RESIDENCIAL
GOIÂNIA GOLFE CLUBE

PROJETO URBANÍSTICO

PARA FINS DE LOTEAMENTO URBANO
Lei n.º 4.526 de 31/12/71 - com posterior
fechamento de lotes residenciais pela Lei n.º 7.042 de 27/12/91.

GOIÂNIA GOLFE CLUBE
CNPJ.: 02.830.839/0001-82
Rodovia GO 020, Km 8, Fazenda Vau das Pombas, Goiânia-GO

PROPRIETARIO	PROPRIETARIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO :	

PROJETO DE REFORMA DO
CREA: 14.556/0
LUIZ CARLOS FARIAS - ARQUITETO

CREA: 14.688/0 ORLANDO VELOSO DE ALMEIDA FILHO - ENGE. CIVIL		Arquitetura, Planejamento, Topografia CREA 3703-D ALVARO FERNANDES DE OLIVEIRA - ARQUITETO	
MUNICIPIO : GOIÂNIA	ESTADO : GOIÁS	DESENHO : MT Topografia - Marcelo Tavares	FOLHA : 1

1 : 3,000	30/JUNHO/2003.	3.785.621,00 m2	PLANTAGERAL2500.CWG
-----------	----------------	-----------------	---------------------